

-

Resolução nº 557

-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 557

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Adauto Alves.

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 028/80

Data apresentação: 04 / 06 / 80 Data da Leitura: 10 / 06 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 06 / 80

REMETIDO AS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	12.06.89	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 05 / 07 / 80 Unanimidade não Votos Contra dois

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 07 / 08 / 80 Unanimidade não Votos Contra seis
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 08 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 26 / 08 / 80 Jornal: Integração

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 47 v. (quarenta e sete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
ADAUTO ALVES.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Adauto Alves o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de junho de 1980.


ILSON TEODORO DE SOUZA

Vereador

PROT: 469/80
ITS/AMPS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 557 | FLS. 01 | 88

LIDO
Em 10 / 06 / 1980
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 5 / 08 / 80
2º Secretário

14 Sim e 2 não

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 10 / 06 / 1980
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 07 / 08 / 80
2º Secretário

8. Sim
6. Não
1. Nulo

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.
V. Redonda. 11 / 06 / 1980
Presidente

ENCAMINHADO EM 08 / 08 / 80
OFÍCIO nº D 876

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 12.06.80

[Signature]
PRESIDENTE

RETIRADO
Pelos secretários da Mesa
Ordem do Dia
EM 19 / 06 / 1980
2º Secretário

~~RETIRADO
pelo autor por o
2º período
EM 24 / 06 / 1980
2º Secretário~~



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/80

EMENTA: -

JUSTIFICATIVA:

O candidato que se aponta como futuro Cidadão Vol-
tarredondense, é antigo morador na cidade e aposentou-se, a-
pós ter prestado sua colaboração à grande Empresa - Companhia
Siderúrgica Nacional - e durante aquele período, 32 anos, adqui-
riu família.

Colaborou em outro empreendimento de suma impor-
tância para a comunidade que foi o Asilo dos Velhinhos. Deve-
se acentuar que também foi homem de Comunicação, haja vista o
diploma que recebeu de melhor apresentador de 1974.

Não só pelo tempo que aqui reside, mas também pe-
lo interesse demonstrado por coisas da terra, somos pela con-
cessão deste título, solicitando, pois, de nossos ilustres
companheiros o irrestrito apoio à iniciativa que se toma em
nome desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 557 | FLS. 02 | 48

Volta Redonda, 22 de Maio de 1980.

Prezado amigo vereador WILSON

Conforme me foi solicitado por você, estou enviando através desta o meu curriculum.

ADAUTO ALVES, casado, procedente da cidade mineira de Leopoldina para esta cidade com seus pais, sendo: Joaquim Alves e Afonsina Alves, ambos já falecidos.

Ingressando na Siderúrgica no ano de 1947, aposentado por tempo de serviço em 1979. Radialista desde 1958 à 1977. Um dos idealizadores do asilo dos velhos junto com Erovides, ex-guarda da C.S.N., aposentado.

Recebendo os diplomas de 10-20-30 anos de bons serviços prestados a Siderúrgica.

Em 1974 recebeu diploma de melhor apresentador de programa de auditório da cidade, pelo jornal Sul do Estado.

Pai de 5 filhos, sendo eles:

Rosângela - Rômulo - Rickson - Rejane - Júnior.

Grato pela lembrança do nome deste amigo.

Abraço deste seu amigo de hoje e de sempre.


ADAUTO ALVES

RESIDÊNCIA:

RUA 539-A nº 506

BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	557	FLS. 03

2. Presidente

O presente projeto obedecerá
às normas legislativas, sendo,
portanto, favorável à sua apro-
vação.

Em 12/06/80

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 557 | FLS. 04 | *[Handwritten mark]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/80


EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
ADAUTO ALVES.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Adauto Alves o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de junho de 1980.


WILSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

PROT: 469/80
ITS/AMPS



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 57

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA
PRESIDENTE/RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA
MEMBRO

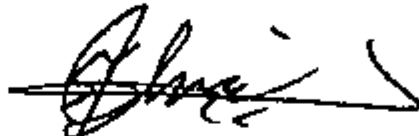
JORGE PANTALEÃO ALVES
MEMBRO

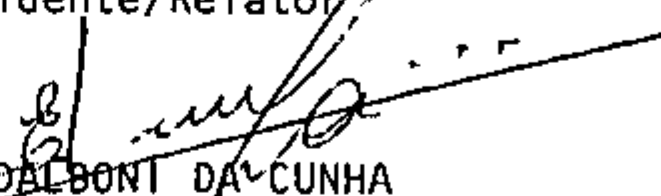
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 028/80 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ADAUTO ALVES


RELATÓRIO: Recebemos para emitir parecer a matéria acima aludida.

VOTO DO RELATOR: O presente projeto obedece às normas legislativas. Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Presidente/Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES
Membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 557 | FLS. 05 | 

APROVADO
Em 5 / 10 / 20
[Handwritten Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 557

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. ADAUTO ALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Reso-
lução:

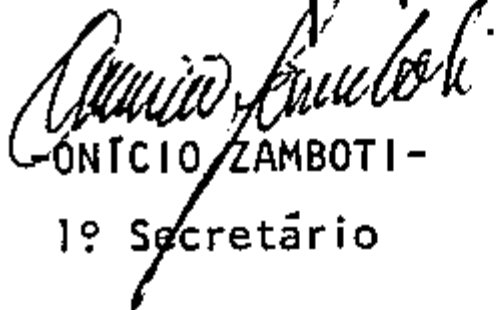
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Adauto Alves o título de Cidadão Voltarre-
dondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e
horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 1980.


JONAS DE CARVALHO -
Presidente


ANTÔNIO ZAMBOTI -
1º Secretário

Projeto de Resolução 028/80

Autor: Ilson Teodoro de Souza

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 557 | FLS. 06 | 





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 557

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SR. ADAUTO ALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Reso-
lução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Adauto Alves o título de Cidadão Voltarre-
dondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e
horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 1980.


- JONAS DE CARVALHO -
Presidente


- ONÍCIO ZAMBOTI -
1º Secretário

Projeto de Resolução 028/80
Autor: Ilson Teodoro de Souza
mrs/





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 08 de agosto de 1980.

Ofício nº D- 876/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilustríssimo Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Resolução nº 557, aprovada por esta Casa na Reunião do dia 07 de agosto do ano em curso, através do Projeto de Resolução nº 028/80 de autoria do Vereador Ison Teodoro de Souza, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração,

Cordialmente,

Américo Zamboti
-Ofício Zamboti-
1º Secretário

Ilmº Sr.,
Adauto Alves
Rua 539-A, nº 506 - bairro N.Sra. das Graças
VOLTA REDONDA-RJ
mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Filiação		
RESOLUÇÃO nº 557	FLS 07	AP





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 28 de agosto de 1980

Ofício nº D- 970/80

Assunto: CONVITE,

Ilustríssimo Senhor,

No dia 04 de setembro, o Legislativo de Volta Redonda estará reunido, em Sessão Solene, quando terá a elevada honra de conferir a cidadania voltarredondense a ilustres figuras, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

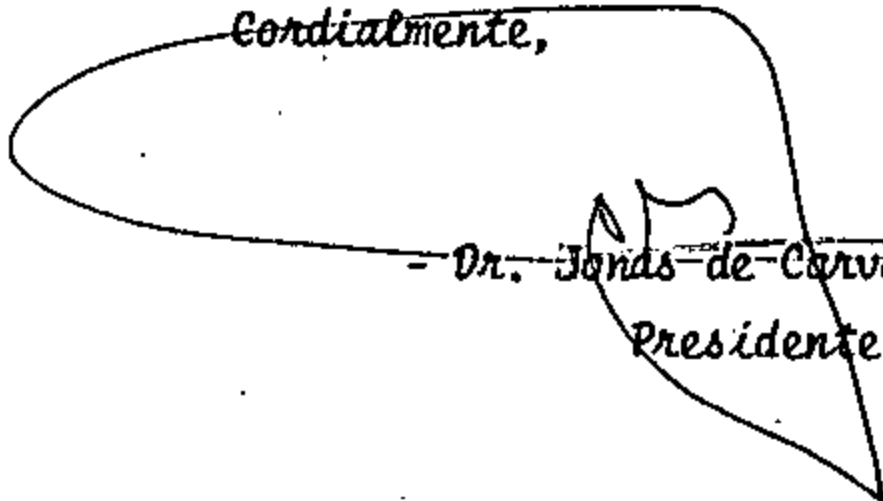
Nessa mesma data, estaremos comemorando a Semana da Pátria e instalando o Poder Legislativo em sua nova sede, recém-construída.

A Sessão Solene será realizada às 19 horas, no salão Nobre da Câmara, quando Vossa Senhoria receberá o diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias.

Fone: 42-2866.

Cordialmente,


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente


Ilmº Sr.

Adauto Alves

Rua 539-A nº 506 - Nossa Senhora das Graças

VOLTA REDONDA-RJ

Alc/alc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Circulação		
RECIBO Nº 557	FLS 08	



Dia 26/08/80 - Jornal Integração



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 557

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VOLTARREDONDENSE AO SR. ADAUTO AL-
VES.

A Câmara Municipal de Volta Redon-
da aprova e nós promulgamos a se-
quinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr.
Adauto Alves o título de Cidadão -
Volta Redondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega
do diploma alusivo ao título te-
rpa data e horário fixados posteri-
ormente pela Presidência da Câmara

Artigo 3º - Esta Resolução entra -
em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em con-
trário.

Volta Redonda, 08 de agosto de 1980.

JONAS DE CARVALHO
Presidente

ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 557 | FLS. 09 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/80

PROT. N.º 469/80

DATA ENTRADA

04 / 06 / 80

ANEXOS: Curriculum vitae

AUTOR: Vereador Ilson Teodoro de Souza

ASSUNTO: Concede cidadania voltaredonense ao Sr. Adauto Alves.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de Deliberação na reunião do dia 10/06/1980. Despachado para a Comissão de Justiça no dia 11/06/1980 e recebido no dia 12/06/1980. Retirado pelo Vereador Acácio da Rocha na reunião do dia 19/06/1980. Retirado pelo autor para retornar no

2º período Ordinário, na reunião do dia 24/06/1980. Em 19/08/1980, foi comunicada a sua inclusão na reunião do dia 05/08/80. Lido e aprovado parecer vavorável da Comissão de Justiça e aprovado o projeto em primeira votação por 14 votos vavoraveis e 2 votos contrarios, na reunião do dia 05/08/80. Lido e aprovado em segunda votação o projeto com 8 votos favoraveis, 6 votos contrarioe e um voto nulo na reunião ordinária do dia 07/08/80. Em 08/08/80 foi promulgada a Resolução nº 557/80, através do ofício nº D- 876/80 foi encaminhado agraciado. Encaminhado em 11/08/80 ao DDB para arquivar.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RESOLUÇÃO Nº 557 10 1/80